

## 5.2 - CONCEPÇÃO PEDAGÓGICA

### 5.2.1 - De Infância e de Criança

Conforme o documento de Diretrizes Curriculares para a Educação Municipal de Curitiba, “a infância tem adquirido significados diferenciados em decorrência das transformações sociais, políticas, econômicas e culturais que marcam cada sociedade em diferentes tempos e espaços. Isso significa que a ideia de infância não é estática, ela se constrói e se modifica na prática social e está relacionada às formas de se olhar a criança” (CURITIBA, 2006, p. 16). Assim, no Brasil há muitas formas de ver e se viver a infância.

A educação das crianças pequenas sempre foi entendida como tarefa de responsabilidade familiar, particularmente da mãe e de outras mulheres. Logo após o desmame, a criança pequena era vista como pequeno adulto e, quando atravessava o período de dependência de outros para ser atendida em suas necessidades físicas, passava a ajudar os adultos nas atividades cotidianas, em que aprendia o básico para sua integração no meio social.

Ariès (1981) afirma que o sentimento de infância é uma construção social, invenção de uma nova forma de organização da sociedade e de uma nova mentalidade que passa a ver a criança como alguém que precisa ser cuidada, educada e preparada para a vida futura. Segundo o autor, o conceito de infância começa a se delinear no final do século XVII, consolidando-se no final do século XVIII. Antes disso, a criança era ignorada pela sociedade dos adultos, não havendo nenhuma atenção ou cuidados específicos para com ela, sentimento que se revelava nas altas taxas de mortalidade infantil, na naturalização desse fenômeno pela sociedade e na indiferenciação entre crianças e adultos, a exemplo das vestimentas e atividades comuns a todos: trabalho, festas, jogos.

O conceito de infância nessa perspectiva histórica indica que não é possível compreender a criança fora de suas relações com a sociedade na qual está vivendo e desvinculada de suas interações com os sujeitos e com a cultura do grupo social no qual está inserida. Essas relações são constituintes de sua subjetividade, isto é, de sua forma de sentir, pensar e agir sobre o mundo (VYGOTSKY, 1987, p.80).

É importante para nós, profissionais da educação e pais das crianças, reconhecer a infância como um período necessário ao desenvolvimento global da criança e, que para isso, espaços e condições devem ser garantidos por nós adultos para que a criança possa “constituir-se no direito que tem de ser criança e de viver a sua infância de modo pleno” (CURITIBA, 2006, p. 20).

No Brasil toda criança, já ao nascer, é considerada cidadã de direitos. Isso significa que a lei protege os seus direitos, tendo no Estatuto da Criança e do Adolescente o conjunto de principais leis de proteção à infância e ao adolescente existente no país. Nos primeiros artigos do ECA lê-se:

Art. 3º A criança e o adolescente<sup>1</sup> gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade.

Art. 4º É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária. (BRASIL, ECA, 1990)

Para garantir os direitos das crianças atendidas nos Centros Municipais de Educação Infantil, que compreendem as faixas etárias previstas para as creches (0 a 3 anos) e pré-escolas (4 a 5 anos), a Secretaria Municipal da Educação de Curitiba propôs o desenvolvimento e avaliação de Indicadores e Parâmetros de Qualidade, baseados no documento “Critérios para um atendimento em creches que respeite os direitos fundamentais das crianças” (BRASIL, 1997). Estes são os critérios que devem nortear todo Projeto Político-Pedagógico:

- Nossas crianças têm direito à brincadeira
- Nossas crianças têm direito à atenção individual
- Nossas crianças têm direito a um ambiente

---

<sup>1</sup> O ECA considera criança a pessoa até doze anos incompletos de idade, e adolescente a pessoa de doze até dezoito anos.

aconchegante, seguro e estimulante

- Nossas crianças têm direito ao contato com a natureza
- Nossas crianças têm direito a higiene e à saúde
- Nossas crianças têm direito a uma alimentação sadia
- Nossas crianças têm direito a desenvolver sua curiosidade, imaginação e capacidade de expressão
- Nossas crianças têm direito ao movimento em espaços amplos
- Nossas crianças têm direito à proteção, ao afeto e à amizade
- Nossas crianças têm direito a expressar seus sentimentos
- Nossas crianças têm direito a uma especial atenção durante seu período de adaptação à creche
- Nossas crianças têm direito a desenvolver sua identidade cultural, racial e religiosa (BRASIL. 1997, p. 13).

Segundo as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, a criança pode ser considerada como:

“Sujeito histórico e de direitos que, nas interações, relações e práticas cotidianas que vivencia, constrói sua identidade pessoal e coletiva, brinca, imagina, fantasia, deseja, aprende, observa, experimenta, narra, questiona e constrói sentidos sobre a natureza e a sociedade, produzindo cultura” (BRASIL. 2010, p. 12).

De acordo com o RCNEI (1998) as crianças possuem uma natureza singular, que as caracteriza como seres que sentem e pensam o mundo de um jeito muito próprio. Nas interações que estabelecem desde cedo com as pessoas que lhe são próximas e com o meio que as circunda, as crianças

revelam seu esforço para compreender o mundo em que vivem e, por meio das brincadeiras, explicitam as condições de vida a que estão submetidas, seus anseios e desejos.

No processo de construção do conhecimento, as crianças utilizam as mais diferentes linguagens e exercem a capacidade que possuem de terem ideias e hipóteses originais sobre aquilo que buscam desvendar. Constroem o conhecimento a partir das interações que estabelecem com as outras pessoas e com o meio em que vivem. O conhecimento não se constitui em cópia da realidade, mas sim, fruto de um intenso trabalho de criação, significação e de ressignificação.

Nesta perspectiva desconsidera-se toda forma de educação, centrada no adulto como única fonte de conhecimento, de caráter assistencialista ou que vise à preparação para o ano seguinte ou para o futuro, ou formas que concebam:

"a criança pequena como carente, frágil, dependente e passiva, e que levam à construção de procedimentos e rotinas rígidas, dependentes todo o tempo da ação direta do adulto. (...) Essas práticas tolhem a possibilidade de independência e as oportunidades das crianças de aprenderem sobre o cuidado de si, do outro e do ambiente" (BRASIL.1998, vol 1, p. 18).

Torna-se primordial que os educadores ajam com compreensão sobre o desenvolvimento, o ouvir a criança, permitindo que o tempo de iniciar ou de terminar a atividade seja flexível, não esperando que todas façam da mesma maneira e ao mesmo tempo, valorizando-a pelo que é e não pelo que virá a ser.

Compreende-se a importância de se considerar a criança na organização dos espaços e tempos e na intencionalidade das atividades desenvolvidas, e assim, respeitando a sua individualidade, ritmo, potencialidades e necessidades. Ou seja, a natureza da criança é movida pela necessidade de conversar, trocar, fantasiar, imaginar, brincar e de movimentar-se.

O CMEI Professora Clarice Rocha da Rosa considera a criança o centro da ação educativa e como sujeito de direito dentro dos

encaminhamentos desenvolvidos e na organização de espaços e tempos articulados de acordo com suas necessidades e interesses.